



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 005/2023; Processo: **2022.0000.608.7120**, das empresas **HABILITADAS: 1-** JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; **2-** BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58; **3-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **4-** Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. **Abertura: 1º de agosto de 2023, às 9h**; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo, no município de Anicuns-GO.** E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 27 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2023
2ºSemestre/2023

Contrato nº 007/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7429 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DR MENEZES JR; **Contratante:** Conselho Escolar POLIVALENTE **CNPJ:** 00.696.449/0001-36 **Contratada:** M & M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **CNPJ** nº: 11.956.411/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 77.518,85 (SETENTA SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07(SETE)meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.

KELLY ROSA SILVA RAFAEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 397271

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 20200006005307

Data: 30/01/2020

Nome : Município de Santa Bárbara de Goiás-GO

Assunto : Termo de Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso nº 067/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Santa Bárbara de Goiás-GO.

DO OBJETO: O **CESSIONÁRIO** recebe por este Termo de Cessão De Uso, a título precário e gratuito, o imóvel localizado na Rua Miguel Araújo da Silva, nº 97, Centro, Santa Bárbara de Goiás-GO, local onde funciona a Escola Estadual Jovita Gonçalves da Silva. **Da Finalidade:** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental de 6º e 7º ano, do referido município. **DA VIGÊNCIA:** O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá vigência por tempo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por interesse do Cedente, desde que comunicada a intenção de rescisão ao Cessionário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Cessionário no Ajuste, ou em seus Aditivos, será o mesmo rescindido de pleno direito, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 397151

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.3775 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do CAIC José Elias de Azevedo, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Empresa Vencedora:** Flórida Construtora e Comércio Ltda, **CNPJ:** 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.090.132,45. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 397068

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 005/2023; Processo: **2022.0000.608.7120**, das empresas **HABILITADAS:** **1-** JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; **2-**BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58; **3-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **4-** Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. **Abertura: 1º de agosto de 2023, às 9h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo, no município de Anicuns-GO.** E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 27 de julho de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 397103

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 220, de 25 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202317576003620;**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Caio César Malta Moreira, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem para a Fase Estadual dos Jogos Abertos de Goiás 2023, bem como demais eventos federativos, conforme demanda, e o servidor Matheus Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 701.783.651-06, ocupante do cargo de provimento temporário Apoio Administrativo para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

